



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Maracajá**



**DECRETO Nº 42 DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**ALTERA E CONSOLIDA A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 09 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARLINDO ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, que o membro e presidente da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 09/2017, a ser substituído, é superior hierárquico de servidora que responde a Processo Administrativo Disciplinar - PAD em andamento;  
**CONSIDERANDO**, relevante interesse da Administração Pública Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera e consolida a composição de Membro, designado no item I, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 09 de 07 de fevereiro de 2017, conforme segue: EXCLUIR o servidor comissionado Sr. Diogo Copetti Silveira, das funções de MEMBRO e PRESIDENTE, INCLUIR o servidor comissionado Sr. **RAIMUNDO DAROLT**, para compor como MEMBRO, no item I, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 09/2017, que constitui a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Fica Designado o servidor comissionado Sr. **RAIMUNDO DAROLT** para exercer a função de **PRESIDENTE**, em conformidade com o art. 2º, do Decreto Municipal nº 09 de 07 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2017.

*Arlindo Rocha*  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 22 de Maio de 2017.

Publicado no Diário Oficial no  
dia 25/05/17 Edição: 2261  
Página: 329 Ass: Jurídico  
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)

*Marlucci Freitas Bitencourt*  
*Secretária de Administração*



Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC  
48 3523.1111 / 3523.1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.maracaja.sc.gov.br